

PORTARIA

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Realiza a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologa o Memorando nº 01/2025 da Comissão Patrimonial e realiza a devolução do veículo de propriedade da Câmara Municipal de Sorriso, à Prefeitura Municipal de Sorriso, a seguir discriminado:

TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI SAJYY59G8F65311797. Plaqueta – 02432 Matrícula - 48517

Art. 2º Ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Sorriso todas as despesas relativas à IPVA. Seguro, Multas, e Taxas necessárias para a devida transferência para e sua propriedade

Parágrafo único. Integra a presente, Minuta de Termo de devolução e entrega de veículo.

Art. 3º O Veículo devolvido para a Prefeitura, a qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico.

Art. 4º A devolução será procedida através de termo de devolução a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO TERMO DE DEVOLUÇÃO

TERMO DE ENTREGA DE VEÍCULO AUTOMOTOR

O MUNICÍPIO de SORRISO, inscrito no CNPJ/MF nº 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Senhor Prefeito de Sorriso Alei Fernandes, declara ter recebido, nesta data, do Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, o veículo abaixo identificado, para integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal de Sorriso.

TOYOTA SW4 4X4 A/T 5S N MARCA TOYOTA, MOTOR TOYOTA 1KD-FTV, COMBUSTIVEL: DIESEL. PLACA QBL-7104. CHASSI SAJYY59G8F65311797. Plaqueta – 02432 Matrícula - 48517

Sorriso, 14 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designar a servidora **Rejane Nicoletti Reis Silva** para prestar serviços na Sala da Mulher da Câmara Municipal de Sorriso.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Resolução nº 04/2021 – Cria na Câmara Municipal de Sorriso a “Sala da Mulher Sorrisense”

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rejane Nicoletti Reis Silva, ocupante do cargo efetivo Assistente Administrativo, para atuar na Sala da Mulher, desempenhando atividades conforme as diretrizes estabelecidas. A servidora desempenhará suas funções na Sala da Mulher a partir de 17 de março de 2025, cumprindo as atribuições que lhe forem conferidas, de acordo com a Resolução nº 04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente